



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

A Coordenação do Projeto Formação para a Polícia Rodoviária Federal (PRF) torna pública a retificação da Chamada Interna 01 2022, nos itens elencados abaixo.

Onde se lê:

2.5. Todas as documentações referentes à experiência profissional apresentadas para comprovação dos pré-requisitos ou para contagem na pontuação classificatória deverão conter a assinatura do responsável pelo estabelecimento onde a atividade foi exercida e o período de início e fim da atuação na atividade. Documentos não datados ou sem o período específico de atuação não serão considerados. Os períodos inferiores a 30 dias e os períodos concomitantes também não serão considerados.

Leia-se:

2.5. Todas as documentações referentes à experiência profissional apresentadas **para comprovação dos pré-requisitos deverão** conter a assinatura do responsável pelo estabelecimento onde a atividade foi exercida e o período de início e fim da atuação na atividade. Documentos não datados ou sem o período específico de atuação não serão considerados. Os períodos inferiores a 30 dias e os períodos concomitantes também não serão considerados.

Onde se lê:

ANEXO II – QUADRO DE PONTUAÇÃO

NATUREZA DO TÍTULO	Nº DE CERTIFICADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	EXPECTATIVA DE PONTUAÇÃO PELO(A) CANDIDATO(A)	CONFERÊNCIA DA PONTUAÇÃO PELA BANCA
1. Certificado de Curso de Doutorado na área do perfil	1	30		
2. Certificado de Curso de Doutorado em qualquer área	1	25		
3. Certificado de Curso de Mestrado na área do perfil	1	20		
4. Certificado de Curso de Mestrado em qualquer área	1	15		
5. Certificado de Curso de Pós-Graduação Lato sensu (que não seja a exigida no ANEXO I – QUADRO DE VAGAS)	1	10		
6. Certificado de Graduação (que não seja a exigida no ANEXO I – QUADRO DE VAGAS)	1	5		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

7. Certificado de conclusão de cursos de Aperfeiçoamento ofertados pelo Cefor/Ifes, a saber: Formação Docente para EaD, Design Educacional, Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação, Educação Especial Inclusiva	2	10		
8. Certificado de conclusão de cursos na área de Formação de Professores para EaD, ofertados por outra instituição, com carga horária mínima de 60 horas.	2	8		

1. Não serão considerados os períodos de atuação profissional concomitantes (conforme item 2.5).
1. Não serão considerados os períodos de experiência profissional inferiores a 30 dias (conforme item 2.5).
2. Não serão considerados documentos de experiência profissional não datados ou sem o período específico de atuação (conforme item 2.5).
3. A documentação referente aos títulos/atividades profissionais que serão considerados como pré-requisitos não serão contados na somatória da pontuação classificatória (conforme item 2.6).

Leia-se

ANEXO II – QUADRO DE PONTUAÇÃO

NATUREZA DO TÍTULO	Nº DE CERTIFICADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	EXPECTATIVA DE PONTUAÇÃO PELO(A) CANDIDATO(A)	CONFERÊNCIA DA PONTUAÇÃO PELA BANCA
1. Certificado de Curso de Doutorado na área do perfil	1	30		
2. Certificado de Curso de Doutorado em qualquer área	1	25		
3. Certificado de Curso de Mestrado na área do perfil	1	20		
4. Certificado de Curso de Mestrado em qualquer área	1	15		
5. Certificado de Curso de Pós-Graduação Lato sensu (que não seja a exigida no ANEXO I	1	10		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

– QUADRO DE VAGAS)				
6. Certificado de Graduação (que não seja a exigida no ANEXO I – QUADRO DE VAGAS)	1	5		
7. Certificado de conclusão de cursos de Aperfeiçoamento ofertados pelo Cefor/Ifes, a saber: Formação Docente para EaD, Design Educacional, Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação, Educação Especial Inclusiva	2	10		
8. Certificado de conclusão de cursos na área de Formação de Professores para EaD, ofertados por outra instituição, com carga horária mínima de 60 horas.	2	8		

1. A documentação referente aos títulos/atividades profissionais que serão considerados como pré-requisitos não serão contados na somatória da pontuação classificatória (conforme item 2.6).

Vitória, 21 de julho de 2022.

Projeto Formação para a Polícia Rodoviária Federal

JADIR JOSÉ PELA
Reitor